



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº775/2016

TRAIRI, EM 27 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Trairi, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma que indica e da outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizada a abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Trairi, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma e condições a seguir delineadas.

0802 – FUNDO MUNICIPAL DO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.02.08.243.0131.2.054 – FUNCIONAMENTO DO FMDCA

31901300 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

001 – Recursos Ordinários

0802 – FUNDO MUNICIPAL DO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.02.08.243.0131.2.054 – FUNCIONAMENTO DO FMDCA

44905200 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

001 – Recursos Ordinários

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 28/06/16
Ass: *Lauro F. Pinto*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

TOTAL DOS SUPLEMENTADOS

RS 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei. Serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal de 4.320/64 de 17 de março de 1964, através de anulação de dotação a seguir:

0901 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04. 122.0038 1.014 – Const. e Reforma do Centro Administrativo

44.90.51.00 - Obras e Instalações

RS 10.000,00

018 – Transf. Convênios União/Outros

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, em 27 de junho de 2016.

Regina Nara Batista Porto
Prefeita do Município de Trairi